



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 21/2025

Senhor Presidente,

Considerando que é necessário sabermos onde são aplicados todos os recursos destinados ao nosso município;

Considerando a falta de informações referentes ao Projeto de Lei nº 06/2025 de quais especialidades estariam sendo inseridas no 3º Termo Aditivo de nº 04/2025 do Contrato de Gestão nº 04/2024 da Inexigibilidade de Licitação nº 01/2024.

Requeiro que officie ao Prefeito Municipal de Bebedouro, e à Secretaria da Saúde, para que respondam aos questionamentos, dentro do prazo regimental:

- 1- Encaminhar cópia integral da documentação motivadora do 3º Termo Aditivo de nº 04/2025 do Contrato de Gestão nº 04/2024 da Inexigibilidade de Licitação nº 01/2024.
- 2- Informar qual valor estava previsto na LOA/2025, Lei nº 5746/2024, do Contrato de Gestão nº 04/2024 da Inexigibilidade de Licitação nº 01/2024.
- 3- Levando em consideração a Prestação de Serviços Médicos para o Atendimento de Retaguarda nas Especialidades do Hospital Municipal, quais especialidades serão implantadas? Todos plantonistas estarão disponíveis todos os dias da semana e 24 horas por dia? Qual valor será pago para cada especialidade? Haverá mais de um médico por especialidade? O plantonista deverá estar presente na UPA ou a distância? Caso seja a distância, qual o tempo máximo de chegada para atendimento ficou estipulado contratualmente para o médico e a qual distância máxima o médico deve se encontrar da cidade?
- 4- Detalhar como era realizado o atendimento antes da aprovação do crédito suplementar (projeto de Lei nº 06/2025) para firmar o

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



3º Termo Aditivo de nº 04/2025 do Contrato de Gestão nº 04/2024 da Inexigibilidade de Licitação nº 01/2024?

- 5- Tendo em vista que foi informado que caso não aprovado o projeto de lei nº 06/2025 a população ficaria sem medicamentos, sem médicos e sem atendimento, se o 3º Termo Aditivo de nº 04/2025 do Contrato de Gestão nº 04/2024 da Inexigibilidade de Licitação nº 01/2024, se refere a novas contratações ou se refere a prestação de serviço já pactuados anteriormente no Contrato de Gestão nº 04/2024 da Inexigibilidade de Licitação nº 01/2024. Detalha.
- 6- Explicar se no 3º Termo Aditivo de nº 04/2025 do Contrato de Gestão nº 04/2024 da Inexigibilidade de Licitação nº 01/2024, está previsto o fornecimento de medicamento
- 7- Explicar se caso não tivesse sido aprovado o projeto de Lei nº 06/2025 (3º Termo Aditivo de nº 04/2025 do Contrato de Gestão nº 04/2024 da Inexigibilidade de Licitação nº 01/2024), se impactaria no atendimento médico já existente?
- 8- Explicar se caso não tivesse sido aprovado o projeto de Lei nº 06/2025 (3º Termo Aditivo de nº 04/2025 do Contrato de Gestão nº 04/2024 da Inexigibilidade de Licitação nº 01/2024), se o número de médicos já contratados seria afetado.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 19 de fevereiro de 2025.

Dra. Ivanete Cristina Xavier
VEREADORA LÍDER DO PSD

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=HND095XG58H3W52J>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: HND0-95XG-58H3-W52J



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:50779/2025 - 19/02/2025 - 12:17 - HND0-95XG-58H3-W52J